

LEI MUNICIPAL Nº 0929/2021

02 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE USO
EXCLUSIVO DO IMÓVEL DE
MATRÍCULA NÚMERO 719
DO CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE IRACEMA -
CEARÁ PELO PODER
LEGISLATIVO LOCAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA. Faço saber que a Câmara Municipal de IRACEMA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Atribui ao imóvel de matrícula n.º 719, localizado à Rua Gervasio Holanda, nº 1254, no município de Iracema-Ceará uso exclusivo para as atividades do Poder Legislativo Municipal, na forma que decidirem seus membros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, em 02 de dezembro de 2021.


CELSON GOMES DA SILVA NETO
Prefeito